

## Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1236, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar suplente deste Município e dá outras providências."

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o término do período de licença maternidade da Conselheira Tutelar, titular; BRUNA CRISTINA GARCIA DA SILVA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, comunicou, ao RH desta Prefeitura, o desligamento da Conselheira tutelar, suplente:

- **Art. 1º -** Decreta o desligamento da Conselheira Tutelar, suplente, LILIANE LUZIA RODRIGUES, na data de 12/08/2024.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 12 de agosto de 2024.

## MARCELO RODRIGUES FONSECA Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli Secretária